

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			Cr\$
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		32.298.000.000	
	SUB-TOTAL		32.298.000.000	
	TOTAL		32.298.000.000	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DO DER - DERSA				
16.88.035.7.180		0	32.298.000.000	32.298.000.000
TOTAL		0	32.298.000.000	32.298.000.000
16.55	DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN		32.298.000.000	
	SUB-TOTAL		32.298.000.000	
	TOTAL		32.298.000.000	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA				
16.88.035.1.188		0	32.298.000.000	32.298.000.000
TOTAL		0	32.298.000.000	32.298.000.000
	REDUÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		32.298.000.000	
	SUB-TOTAL		32.298.000.000	
	TOTAL		32.298.000.000	
ATIVIDADES		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.99.999.2.411		32.298.000.000	0	32.298.000.000
TOTAL		32.298.000.000	0	32.298.000.000

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
16.91	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - DERSA		
	TOTAL	32.298.000.000	
1A.	QUOTA	32.298.000.000	
	REDUÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	TOTAL	32.298.000.000	
4A.	QUOTA	32.298.000.000	

TABELA 3
SUPLEMENTAÇÃO

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO
ORGÃO 16.55 - DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM-DER

CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS 16.88.035
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	32.298.000.000	32.298.000.000
	TOTAL	32.298.000.000	32.298.000.000

DECRETO N.º 20.610, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, de forma a permitir-lhe a subscrição de ações do Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA, a fim de possibilitar a execução de obras na Rodovia dos Trabalhadores, do Terminal Intermodal de Cargas e do Grande Anel Rodoviário,

Decreta:

Artigo 1.º - De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82, fica aberto à Secretaria dos Transportes um crédito suplementar de Cr\$ 2.800.000.000 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de 30/12/82, fica suplementado no valor de Cr\$ 2.800.000.000 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), obedecendo a distribuição indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decretos.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 24 de fevereiro de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			Cr\$
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		2.800.000.000	
	SUB-TOTAL		2.800.000.000	
	TOTAL		2.800.000.000	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DO DER - DERSA				
16.88.035.7.180		0	2.800.000.000	2.800.000.000
TOTAL		0	2.800.000.000	2.800.000.000
16.55	DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN		2.800.000.000	
	SUB-TOTAL		2.800.000.000	
	TOTAL		2.800.000.000	

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PAFX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado ... Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PROJETOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA			
16.88.035.1.188	0	2.800.000.000	2.800.000.000
TOTAL	0	2.800.000.000	2.800.000.000
	REDUÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.800.000.000
	SUB-TOTAL		2.800.000.000
	TOTAL		2.800.000.000
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.999.2.411	2.800.000.000	0	2.800.000.000
TOTAL	2.800.000.000	0	2.800.000.000

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
16.91	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - DERSA		
	TOTAL	2.800.000.000	
1A.	QUOTA	2.800.000.000	
	REDUÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	TOTAL	2.800.000.000	
4A.	QUOTA	2.800.000.000	

TABELA 3
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS 16.88.035
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	2.800.000.000	2.800.000.000
	TOTAL	2.800.000.000	2.800.000.000